



# DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº207 - 01 de Agosto de 2011



## Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR

Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: [secretariageral@rolandia.pr.gov.br](mailto:secretariageral@rolandia.pr.gov.br)

**ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO**  
**[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2011						
<b>Pregão Presencial Nº 062/2011</b>						
Que entre si fazem de um lado, <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b> , Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b> , portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado <b>CONTRATANTE</b> , e de outro lado a empresa <b>SUPER MONTEIRO LTDA</b> , inscrita no CNPJ/MF nº 10.745.108/0001-67, estabelecida à Av. Interventor Manoel Ribas, nº 373, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>ADEMIR ALTRÃO MONTEIRO</b> , brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4.409.844-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 685.505.709-82, residente à Rua Platina, nº 33, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada <b>CONTRATADA</b> , ajustam e outorgam o presente <b>CONTRATO</b> , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:						
<b>DO OBJETO</b> O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de <b>gêneros alimentícios</b> , conforme abaixo especificados.						
Anexo	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total
1	3	5.650	kg	Farinha de trigo massa fácil, farinha enriquecida com ferro, ácido fólico e sal estabilizante dióxido de monóxido de cálcio, farinha de soja e melhoradores de farinha, ácido ascórbico, azodicarbamida. Saco de 25 quilos.	1,46	8.249,00
2	2	511	kg	Carne em tnis, de animal bovino macho, tipo acim, contendo rótulo com validade e registro SIF ou SIF ou SLM, embalagem de 1 quilo	1229	6.280,19
2	8	1424	kg	Peito de frango com rótulo de identificação, data de validade e registro SIF ou SIF ou SLM	5,68	8.088,32
2	9	244	kg	Salchicha de carne de frango, conter teor de água máximo de 10%, corantes naturais, especiarias e aromas naturais, não conter carne e derivados suínos, com rótulo de identificação, data de validade e registro SIF ou SIF ou SLM.	5,38	1.312,72
<b>DO VALOR E DO PAGAMENTO</b> O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 23.930,23 (vinte e três mil novecentos e trinta reais e vinte e três centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente.						
<b>DO PRAZO e DA VIGÊNCIA</b> O prazo da entrega do produto será de até 10 dias, conforme constante nos Anexo I e II do edital do Pregão, contados a partir da homologação da licitação. E a vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.						
<b>DO FORO</b> As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - Pr.						
<b>Data da assinatura</b> , 28 de julho de 2011.						

### JUNTA MILITAR DE ROLÂNDIA COMUNICA

A Junta Militar de Rolândia informa a todos os alistados de 2011 que o juramento a Bandeira e o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) serão no dia 08 de agosto, às 10 horas. Todos deverão comparecer no Espaço Viva Viva em anexo ao Ginásio de Esportes. Os jovens faltosos receberão multa militar e a remarcação da data. Mais informações na Junta de Serviço Militar de Rolândia, localizado anexo ao prédio da Prefeitura, no horário das 8 às 12 horas.

EXPEDIENTE	
<p><b>Prefeitura do Município de Rolândia</b></p>	
<p>Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624 e-mail: Secretaria Geral: <a href="mailto:pmrolandia@onda.com.br">pmrolandia@onda.com.br</a></p>	

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2011						
<b>Pregão Presencial Nº 062/2011</b>						
Que entre si fazem de um lado, <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b> , Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b> , portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado <b>CONTRATANTE</b> , e de outro lado a empresa <b>SANCHES &amp; SCUISATO LTDA-ME</b> cadastrada no CNPJ/MF sob nº 02.779.363/0001-00, estabelecida na Rua Marzadema, nº 200, Distrito de São Martinho, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.609-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>LUIS CARLOS SCUISATO</b> , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.584.628-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 517.719.509-00, residente à Av. México, nº 49, Distrito de São Martinho, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada <b>CONTRATADA</b> , ajustam e outorgam o presente <b>CONTRATO</b> , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:						
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b> O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de <b>gêneros alimentícios</b> , conforme abaixo especificados.						
Anexo	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total
2	3	2033	kg	Carne moída, animal bovino macho, corte tipo acim, com no máximo 15% de gordura, sem sebo, sem peluca, embalagem em plástico vírgem, contendo rótulo com validade e registro SIF ou SIF ou SLM, em embalagem de 1 quilo.	11,30	22.972,90
<b>DO VALOR E DO PAGAMENTO</b> O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 22.972,90 (vinte e dois mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente.						
<b>DO PRAZO e DA VIGÊNCIA</b> O prazo da entrega do produto será de até 10 dias, conforme constante nos Anexo I e II do edital do Pregão, contados a partir da homologação da licitação. E a vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.						
<b>CLAUSULA OITAVA – FORO</b> As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - Pr.						
<b>Data da assinatura</b> , 28 de julho de 2011.						

### VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

### FEBRE AMARELA -

Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

## DUATHLON TERRESTRE DE ROLÂNDIA 2011

Vem aí no dia 7 de agosto o Duathlon Terrestre da cidade de Rolândia. Com iniciativa do 15º Batalhão da PM de Rolândia a prova será realizada para civis e militares de toda a região, com início às 9 horas. O com percurso é de 2km (running) + 17km mtb ou speed (4km cada volta)+ 2km (running). O evento conta com apoio da Prefeitura Municipal de Rolândia, Associação Comercial e Industrial de Rolândia (ACIR), Conselho Municipal de Segurança (CONSEG), e empresas da comunidade. Mais informações e inscrições pelo site [www.r900.com.br](http://www.r900.com.br). A inscrição é de R\$ 20,00.

## VEM AÍ A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 9 de agosto será realizada a Conferência Municipal da Assistência Social no Centro Cultural Nanuk, às 13 horas. No evento vai ser desempenhada a eleição dos novos membros para o conselho e a indicação de participantes para a conferência Regional. A palestra terá a participação da Assistente Social Denise Maria Fank de Almeida da cidade de Londrina. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1115 ou (43) 3906 1089.

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 004/2009</b>
<b>REFERENTE CONVITE 002/2009</b>
<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
<b>CONTRATADA:</b> GOVERNANÇABRASIL S/A
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO SOFTWARE
<b>VALOR MENSAL DO ADITIVO:</b> 790,26 (Setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos)
<b>TOTAL DO ADITIVO:</b> 9.483,12 (Nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos).
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
<b>VIGÊNCIA DO ADITIVO:</b> 01/07/2011 A 30/06/2012
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01 DE JULHO DE 2011

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
<b>Objeto:</b> Registro de preço para eventual aquisição de refeições.
<b>Tipo:</b> Menor Preço por Lote.
<b>Preço Máximo Total Admitido:</b> R\$ 20.250,00
<b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 12/08/2011 às 14:00 h.
<b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 29 de julho de 2011.
<b>José Tkaczuk Junior</b> Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de horas-máquina.
<b>Tipo:</b> Menor Preço por Item.
<b>Preço Máximo Total Admitido:</b> R\$ 275.150,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta reais).
<b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 16/08/2011 às 14:00 h.
<b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 29 de julho de 2011.
<b>José Tkaczuk Junior</b> Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE DISPENSA
<b>O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 015/2011, de acordo com as seguintes condições:</b>
<b>Interessado:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Objeto:</b> Locação de imóvel, localizado na Av. Presidente Bernardes, nº 494 – Centro, Rolândia-Pr, para o funcionamento do CAPS II.
<b>Período:</b> 12 meses (contados a partir da assinatura do contrato).
<b>Valor Total:</b> R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
<b>Pagamento:</b> Mensal, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
<b>Dotação Orçamentária / Recursos:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 09.02 Fundo Municipal de Saúde - 1030100092.042000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA – 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -; 1030200092.045000 Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Amb.e Hospitalar - 3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA – 01496 Atenção Média e Alta Complexidade – Exercício Corrente.
<b>Favorecido:</b> ADAUTO FRANCISCO.
<b>Fundamento:</b> Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Rolândia, 29 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> PREFEITO MUNICIPAL

<b>E R R A T A</b>
<b>Edital de Pregão Presencial nº 069/2011</b>
1. O Município de Rolândia, através da Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio, comunica a seguinte <b>ERRATA</b> ao Edital em epígrafe:
1.1 Onde lê-se:
<b>8.4.1 i) Prazo de Garantia:</b> Todos os equipamentos deverão apresentar garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de recebimento definitivo do mesmo, exceto os itens 09 e 11. Os equipamentos dos itens 09 e 11 deverão apresentar garantia de pelo menos 24 meses a partir da data de recebimento definitivo do mesmo, conforme manual da Anvisa, como especificado também em sua descrição. <b>Os equipamentos dos itens 09 e 11 deverão apresentar garantia de pelo menos 24 meses a partir da data de recebimento definitivo do mesmo, conforme manual da Anvisa, como especificado também em sua descrição.</b>

Leia-se:
<b>8.4.1 i) Prazo de Garantia:</b> Todos os equipamentos deverão apresentar garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de recebimento definitivo do mesmo, exceto os itens 09 e 11. Os equipamentos dos itens 09 e 11 deverão apresentar garantia de pelo menos 24 meses a partir da data de recebimento definitivo do mesmo, conforme manual da Anvisa, como especificado também em sua descrição. <b>Os equipamentos dos itens 09 e 11 deverão apresentar garantia de pelo menos 24 meses a partir da data de recebimento definitivo do mesmo, conforme manual da Anvisa ou pelo fornecedor.</b>
<b>1.2</b> As demais condições que não conflitem com os termos desta errata permanecem mantidas.
Rolândia - Pr, 29 de julho de 2011.
<b>José Tkaczuk Junior</b> SECRETÁRIO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

<b>AVISO DE INEXIGIBILIDADE</b>
O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2011, de acordo com as seguintes condições:
<b>Interessado:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
<b>Assunto:</b> Auxílio de pagamento de aluguel (50% do valor da locação), do imóvel localizado na Av. Esplanada, nº 625. Parque Industrial Cafezal, neste Município, com área construída de 1.200,00 m².
<b>Valor Total:</b> R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
<b>Pagamentos:</b> Em 06 (seis) parcelas mensais.
<b>Favorecido:</b> JULIANA BACK MORENO LEONARDO.
<b>Fundamento:</b> Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.
Rolândia - Pr, 29 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito do Município

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>										
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011										
<b>Objeto:</b> Contratação de locação de veículos de passageiros, tipo ônibus para prestarem serviços de transporte de alunos, à Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições abaixo:										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>NOME DA LINHA</th> <th>KM DIÁRIA</th> <th>TURNO DE SERVIÇO</th> <th>CARACTERÍSTICAS DO PERCURSO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Araponguinha, Fazenda Cachoiera e Fazenda Janeta</td> <td>440</td> <td>Madrutino, Vespertino e Noturno</td> <td>Zona Rural para escolas da cidade</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	NOME DA LINHA	KM DIÁRIA	TURNO DE SERVIÇO	CARACTERÍSTICAS DO PERCURSO	1	Araponguinha, Fazenda Cachoiera e Fazenda Janeta	440	Madrutino, Vespertino e Noturno	Zona Rural para escolas da cidade
ITEM	NOME DA LINHA	KM DIÁRIA	TURNO DE SERVIÇO	CARACTERÍSTICAS DO PERCURSO						
1	Araponguinha, Fazenda Cachoiera e Fazenda Janeta	440	Madrutino, Vespertino e Noturno	Zona Rural para escolas da cidade						
<b>Tipo:</b> Menor Preço por Item.										
<b>Preço Máximo Total Admitido:</b> R\$ 2,90/km (dois reais e noventa centavos por quilômetro) rodado.										
<b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 15/08/2011 às 14:00 h.										
<b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.										
Rolândia, 29 de julho de 2011.										
<b>José Tkaczuk Junior</b> Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio										

## ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

PORTARIA 18.506/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor desta Municipalidade <b>Férias</b> regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:
<b>ODYRGIORDANI JUNIOR</b> , lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de <b>2010/2011 de 01/07/2011 a 30/07/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 9.734/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

Site prefeitura:  
www.rolandia.pr.gov.br

# PREFEITURA DE ROLÂNDIA REALIZA CONCURSO PÚBLICO PARA 94 VAGAS

O Prefeito de Rolândia no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei municipal número 3.020/2003 e suas modificações, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público.

O mesmo é destinado a selecionar candidatos para os cargos efetivos, visando preencher 94 vagas e formação de Cadastro de Reserva. A Prova Objetiva e a Prova de Títulos serão realizadas na cidade de Rolândia no dia 25 de setembro de 2011.

A inscrição poderá ser efetuada a partir das 17h do dia 22 de julho até as 23h do dia 22 de agosto de 2011, somente via Internet, no endereço eletrônico da Cops/UEL: www.cops.uel.br, no qual existirá um link com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Confira as vagas oferecidas:

Cargos de Nível Superior: Advogado; Analista de Suporte de Informática, Assistente Social; Contador; Dentista (40 horas) – PSF; Educador Infantil; Enfermeiro; Enfermeiro – PSF; Engenheiro Civil; Farmacêutico-Bioquímico; Fisioterapeuta; Médico; Médico – PSF; Médico Veterinário; Nutricionista; Pedagogo; Professor de Séries Iniciais; Profissional de Educação Física e Desportos; Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

Nível Médio/Técnico: Técnico de Gestão Municipal A – Assistência de Gestão; Técnico de Gestão Municipal C – Assistência de Fiscalização; Técnico de Saúde Pública A – Assistência de Laboratório; Técnico de Saúde Pública A – Assistência de Dentista; Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Radiologia; Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Vigilância Sanitária; Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Laboratório; Auxiliar de Enfermagem – PSF; Nível Fundamental Completo: Agente Comunitário de Saúde – PSF; Agente de Endemias – PSF; Nível Fundamental Incompleto: Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Apoio Operacional; Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Apoio Funerário; Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Obras Públicas; Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Zeladoria; Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Copa e Cozinha; Agente de Gestão Municipal C – Serviço de Operação de Tratores; Agente de Gestão Municipal C – Serviço de Transporte II; Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Operação de Máquinas e Equipamentos; Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Auto – Mecânica II; Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Transporte III; Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Apoio às Atividades Internas de Gestão.

Ao final da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

PORTARIA 18.507/2011																																																																																										
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.																																																																																										
<b>RESOLVE:</b>																																																																																										
<b>CONCEDER</b> aos servidores desta Municipalidade, <b>Licença para Tratamento de Saúde</b> , a que têm direito, conforme abaixo:																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Nome dos Servidores</th> <th>Secretaria</th> <th>Dias</th> <th>Data de Início</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Adriana A. Marcelo Tasinafo</td> <td>Saúde</td> <td>07</td> <td>11/07/2011</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Izabel Maria dos Santos</td> <td>Educação</td> <td>45</td> <td>07/07/2011</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>Otacílio Emilio Valentim</td> <td>Serviços Públicos</td> <td>30</td> <td>18/07/2011</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Ana Lucia Belentani Martins</td> <td>Educação</td> <td>14</td> <td>19/07/2011</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>Sonia Aparecida Jerônimo</td> <td>Educação</td> <td>05</td> <td>22/07/2011</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>Eliane Beltran da Cruz</td> <td>Educação</td> <td>15</td> <td>25/07/2011</td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>Eliane Beltran da Cruz</td> <td>Educação</td> <td>40</td> <td>27/07/2011</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>Gunter Wagner</td> <td>Educação</td> <td>90</td> <td>18/07/2011</td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>Elaine Harumi Sumiya</td> <td>Saúde</td> <td>11</td> <td>19/07/2011</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>Fulvia Maria Casotti</td> <td>Saúde</td> <td>04</td> <td>19/07/2011</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>Aparecido dos Reis Furlan</td> <td>Saúde</td> <td>05</td> <td>19/07/2011</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>Rosa Maria Mayer Rodrigues</td> <td>Saúde</td> <td>04</td> <td>20/07/2011</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>Antônio Cezar Galvão</td> <td>Saúde</td> <td>60</td> <td>25/07/2011</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>Meire Rocha Machado</td> <td>Saúde</td> <td>30</td> <td>25/07/2011</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>Julice Esther Gonçalves</td> <td>Saúde</td> <td>15</td> <td>26/07/2011</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>Silmara Lanzoni Dos Santos</td> <td>Saúde</td> <td>15</td> <td>19/07/2011</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>Luiz Fernando Rocha Maronezi</td> <td>Saúde</td> <td>05</td> <td>25/07/2011</td> </tr> </tbody> </table>		Nome dos Servidores	Secretaria	Dias	Data de Início	01	Adriana A. Marcelo Tasinafo	Saúde	07	11/07/2011	02	Izabel Maria dos Santos	Educação	45	07/07/2011	03	Otacílio Emilio Valentim	Serviços Públicos	30	18/07/2011	04	Ana Lucia Belentani Martins	Educação	14	19/07/2011	05	Sonia Aparecida Jerônimo	Educação	05	22/07/2011	06	Eliane Beltran da Cruz	Educação	15	25/07/2011	07	Eliane Beltran da Cruz	Educação	40	27/07/2011	08	Gunter Wagner	Educação	90	18/07/2011	09	Elaine Harumi Sumiya	Saúde	11	19/07/2011	10	Fulvia Maria Casotti	Saúde	04	19/07/2011	11	Aparecido dos Reis Furlan	Saúde	05	19/07/2011	12	Rosa Maria Mayer Rodrigues	Saúde	04	20/07/2011	13	Antônio Cezar Galvão	Saúde	60	25/07/2011	14	Meire Rocha Machado	Saúde	30	25/07/2011	15	Julice Esther Gonçalves	Saúde	15	26/07/2011	16	Silmara Lanzoni Dos Santos	Saúde	15	19/07/2011	17	Luiz Fernando Rocha Maronezi	Saúde	05	25/07/2011
	Nome dos Servidores	Secretaria	Dias	Data de Início																																																																																						
01	Adriana A. Marcelo Tasinafo	Saúde	07	11/07/2011																																																																																						
02	Izabel Maria dos Santos	Educação	45	07/07/2011																																																																																						
03	Otacílio Emilio Valentim	Serviços Públicos	30	18/07/2011																																																																																						
04	Ana Lucia Belentani Martins	Educação	14	19/07/2011																																																																																						
05	Sonia Aparecida Jerônimo	Educação	05	22/07/2011																																																																																						
06	Eliane Beltran da Cruz	Educação	15	25/07/2011																																																																																						
07	Eliane Beltran da Cruz	Educação	40	27/07/2011																																																																																						
08	Gunter Wagner	Educação	90	18/07/2011																																																																																						
09	Elaine Harumi Sumiya	Saúde	11	19/07/2011																																																																																						
10	Fulvia Maria Casotti	Saúde	04	19/07/2011																																																																																						
11	Aparecido dos Reis Furlan	Saúde	05	19/07/2011																																																																																						
12	Rosa Maria Mayer Rodrigues	Saúde	04	20/07/2011																																																																																						
13	Antônio Cezar Galvão	Saúde	60	25/07/2011																																																																																						
14	Meire Rocha Machado	Saúde	30	25/07/2011																																																																																						
15	Julice Esther Gonçalves	Saúde	15	26/07/2011																																																																																						
16	Silmara Lanzoni Dos Santos	Saúde	15	19/07/2011																																																																																						
17	Luiz Fernando Rocha Maronezi	Saúde	05	25/07/2011																																																																																						
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Julho de 2011.																																																																																										
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal																																																																																										
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração																																																																																										

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2011</b>						
<b>Pregão Presencial Nº 062/2011</b>						
Que entre si fazem de um lado, <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b> , Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 7628876/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b> , portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado <b>CONTRATANTE</b> , e de outro lado a empresa <b>G. LOPES &amp; CIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.960.813/0001-00, estabelecida à Avenida Atlanta, nº 695, Jd. Santiago, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>GUSTAVO LOPES</b> , brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.107.104-7 SSP-PR, e do CPF/MF nº 044.163.049-94, residente à Rua Willie Davids, nº 1026, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada <b>CONTRATADA</b> , ajustam e outorgam o presente <b>CONTRATO</b> , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:						
<b>DO OBJETO</b>						
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de <b>gêneros alimentícios</b> , conforme abaixo especificados.						
Anexo	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total.
1	1	2.020	kg	Arroz tipo 1, fino, longo, polido, embalagem transparente de 5 quilos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1,20	2.424,00
1	2	660	kg	Farinha de trigo especial, embalagem de 5 quilos, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado com extração máxima de 20%, enriquecida com ácido fólico e ferro.	1,30	858,00
1	4	1.026	Kg	Feijão carioca tipo 1, classe com, safra nova, grão sadio, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou empresas, embalagens plásticas contendo 1kg.	2,52	2.585,52
1	5	416	Kg	Fermento de pão, fermento biológico fresco em embalagem de 500g	9,25	3.848,00
1	6	56	Kg	Macarrão tipo parafuso com ovos, contendo farinha de trigo com sêmola, água e ovos, características organolépticas próprias, e especificações no rótulo. Tempo de cocção deve ser em torno de 10 minutos, embalagem transparente de 500g.	2,78	155,68
1	7	108	kg	Macarrão espaguete com ovos, não apresentar manchas nem odor e coloração estranha, produto contendo farinha de trigo, com sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, betacaroteno, água e ovos em embalagem transparente contendo 500g, tempo e cozimento de 8 a 10 minutos.	2,78	300,24
1	8	462	lt.	Óleo de soja, embalagem lata de 900 ml, coloração amarelada, transparente, com odor característico.	2,98	1.376,76
2	1	744	kg	Carne em cubos, animal bovino macho, corte tipo acim, contendo rótulo com validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M, embalagem de 1 quilo em plástico virgem.	12,28	9.136,32
2	4	454	Kg	Coxa e sobre coxa de frango, com rótulo de identificação, data de validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M	4,90	2.224,60
2	5	100	kg	Fiado fresco de boi, restritado, embalagem de 1 kg em plástico virgem, contendo rótulo de validade e registro no S.I.F. ou S.I.P. ou S.I.M.	6,78	678,00
2	6	48	kg	Moela de frango, refogada, limpa, a viciara deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica a vácuo, com rotulagem conforme legislação vigente, pacote de 1kg	4,05	194,40
2	7	192	Kg	Lingüita Toscana, carne suína, contendo rótulo com validade e registro S.F, S.I.P ou S.I.M	6,82	1.309,44
2	10	94	kg	Apresentado de pemil suíno, não contendo glúten, conter no registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, embalado em plástico à vácuo transparente atóxico resistente que garanta integridade do produto até o momento do consumo, deve estar fatiado.	7,83	736,02
2	11	94	kg	Mussarela, queijo tipo mussarela feito a partir de leite pasteurizado, coágulo de origem animal, fermento lácteo e sal com registro no SIF/DIPOA e registro na Secretaria de Agricultura. Embalado em plástico à vácuo transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, deve estar fatiado.	14,80	1.391,20
2	12	124	kg	Pemil de porco, com osso e pele, parte traseira, com registro no ministério da agricultura e registro no SIF ou SIF ou SIM	5,60	694,40
2	13	46	kg	Bacon, barriga de suíno, água, açúcar, estabilizantes, polifosfatos, antioxidantes e conservador nitrato, com registro no ministério da Agricultura e registro no SIF ou SIF ou SIM.	10,30	473,80
<b>DO VALOR E DO PAGAMENTO</b>						
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$28.386,38 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente.						
<b>DO PRAZO E DA VIGÊNCIA</b>						
O prazo da entrega do produto será de até 10 dias, conforme constante nos Anexos I e II do edital do Pregão, contados a partir da homologação da licitação. E a vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.						
<b>DO FORO</b>						
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia.						
Data da assinatura, 28 de julho de 2011.						

Site prefeitura:  
www.rolandia.pr.gov.br

www.rolandia.pr.gov.br

<p>PORTARIA N.º 18.497/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>CONCEDER</b> ao servidor desta Municipalidade, <b>Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica</b>, conforme segue:</p> <p><b>VALDIR PEDRO GONCALVES</b>, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 09/05/2011 a 08/08/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.494/2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
--

<p>PORTARIA N.º 18.502/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>ATRIBUIR</b> ao Servidor <b>IVAN NILTON DOS SANTOS</b>, ocupante do cargo de Assessor Executivo III - CC06, a função de coordenação do Vale Alimentação dos servidores efetivos, de acordo com a Lei 3.474/2011, a partir de 01 de Julho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

<p>PORTARIA N.º 18.505/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>CONCEDER</b> ao servidor desta Municipalidade, <b>Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica</b>, conforme segue:</p> <p><b>FERNANDO CESAR DE A. AGUILERA</b>, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 09 (nove) meses, com início em 28/07/2011 a 27/04/2012, conforme requerimento protocolado sob número 9.580/2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

**Site prefeitura:**  
**www.rolandia.pr.gov.br**

<p>PORTARIA 18.499/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>CONCEDER</b> aos servidores desta Municipalidade, <b>Licença para Tratamento de Saúde</b>, a que têm direito, conforme abaixo:</p> <table> <tbody><tr> <th>Nome dos Servidores</th> <th>Secretaria</th> <th>Dias</th> <th>Data de Início</th></tr> <tr> <td>01 Sebastião Romualdo C. Filho</td> <td>N. Sra. da Aparecida</td> <td>05</td> <td>11/07/2011</td></tr> <tr> <td>02 Sebastião Romualdo C. Filho</td> <td>N. Sra. da Aparecida</td> <td>05</td> <td>04/07/2011</td></tr> <tr> <td>03 Marcos Rodrigues</td> <td>Cultura</td> <td>15</td> <td>28/06/2011</td></tr> <tr> <td>04 Ivone Horacio de Lima</td> <td>Assistência Social</td> <td>60</td> <td>12/07/2011</td></tr> <tr> <td>05 Ester Francisco Lopes</td> <td>Educação</td> <td>07</td> <td>04/07/2011</td></tr> <tr> <td>06 Márcia Regina Pomini Pinto</td> <td>Educação</td> <td>90</td> <td>04/07/2011</td></tr> <tr> <td>07 Helena Lucia Koch</td> <td>Administração</td> <td>10</td> <td>04/07/2011</td></tr> <tr> <td>08 Isabel Salviato</td> <td>Administração</td> <td>13</td> <td>06/07/2011</td></tr> <tr> <td>09 Meire Rocha Machado</td> <td>Administração</td> <td>15</td> <td>07/07/2011</td></tr> <tr> <td>10 Darlene Alves da Silva</td> <td>Saúde</td> <td>05</td> <td>11/07/2011</td></tr> <tr> <td>11 Alan Lourenço Lopes de Souza</td> <td>Saúde</td> <td>04</td> <td>28/06/2011</td></tr> <tr> <td>12 Aparecida Oliveira Silva</td> <td>Saúde</td> <td>07</td> <td>04/07/2011</td></tr> <tr> <td>13 Benedito Trocati Ribeiro</td> <td>Saúde</td> <td>07</td> <td>04/07/2011</td></tr> <tr> <td>14 Fúlvia Maria Casotti</td> <td>Saúde</td> <td>05</td> <td>11/07/2011</td></tr> <tr> <td>15 Julice Esther Gonçalves</td> <td>Saúde</td> <td>15</td> <td>11/07/2011</td></tr> <tr> <td>16 Vanessa Vieira da Silva</td> <td>Saúde</td> <td>180</td> <td>02/07/2011</td></tr> <tr> <td>17 Marília Thomaz dos Santos</td> <td>Saúde</td> <td>90</td> <td>13/07/2011</td></tr> <tr> <td>18 Idelte Rosa De Souza</td> <td>Saúde</td> <td>05</td> <td>11/07/2011</td></tr> <tr> <td>19 Maria Aparecida Romão Caetano</td> <td>Educação</td> <td>30</td> <td>04/07/2011</td></tr> <tr> <td>20 Aparecida Sartori</td> <td>Administração</td> <td>30</td> <td>14/07/2011</td></tr> </tbody></table> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>	Nome dos Servidores	Secretaria	Dias	Data de Início	01 Sebastião Romualdo C. Filho	N. Sra. da Aparecida	05	11/07/2011	02 Sebastião Romualdo C. Filho	N. Sra. da Aparecida	05	04/07/2011	03 Marcos Rodrigues	Cultura	15	28/06/2011	04 Ivone Horacio de Lima	Assistência Social	60	12/07/2011	05 Ester Francisco Lopes	Educação	07	04/07/2011	06 Márcia Regina Pomini Pinto	Educação	90	04/07/2011	07 Helena Lucia Koch	Administração	10	04/07/2011	08 Isabel Salviato	Administração	13	06/07/2011	09 Meire Rocha Machado	Administração	15	07/07/2011	10 Darlene Alves da Silva	Saúde	05	11/07/2011	11 Alan Lourenço Lopes de Souza	Saúde	04	28/06/2011	12 Aparecida Oliveira Silva	Saúde	07	04/07/2011	13 Benedito Trocati Ribeiro	Saúde	07	04/07/2011	14 Fúlvia Maria Casotti	Saúde	05	11/07/2011	15 Julice Esther Gonçalves	Saúde	15	11/07/2011	16 Vanessa Vieira da Silva	Saúde	180	02/07/2011	17 Marília Thomaz dos Santos	Saúde	90	13/07/2011	18 Idelte Rosa De Souza	Saúde	05	11/07/2011	19 Maria Aparecida Romão Caetano	Educação	30	04/07/2011	20 Aparecida Sartori	Administração	30	14/07/2011
Nome dos Servidores	Secretaria	Dias	Data de Início																																																																																	
01 Sebastião Romualdo C. Filho	N. Sra. da Aparecida	05	11/07/2011																																																																																	
02 Sebastião Romualdo C. Filho	N. Sra. da Aparecida	05	04/07/2011																																																																																	
03 Marcos Rodrigues	Cultura	15	28/06/2011																																																																																	
04 Ivone Horacio de Lima	Assistência Social	60	12/07/2011																																																																																	
05 Ester Francisco Lopes	Educação	07	04/07/2011																																																																																	
06 Márcia Regina Pomini Pinto	Educação	90	04/07/2011																																																																																	
07 Helena Lucia Koch	Administração	10	04/07/2011																																																																																	
08 Isabel Salviato	Administração	13	06/07/2011																																																																																	
09 Meire Rocha Machado	Administração	15	07/07/2011																																																																																	
10 Darlene Alves da Silva	Saúde	05	11/07/2011																																																																																	
11 Alan Lourenço Lopes de Souza	Saúde	04	28/06/2011																																																																																	
12 Aparecida Oliveira Silva	Saúde	07	04/07/2011																																																																																	
13 Benedito Trocati Ribeiro	Saúde	07	04/07/2011																																																																																	
14 Fúlvia Maria Casotti	Saúde	05	11/07/2011																																																																																	
15 Julice Esther Gonçalves	Saúde	15	11/07/2011																																																																																	
16 Vanessa Vieira da Silva	Saúde	180	02/07/2011																																																																																	
17 Marília Thomaz dos Santos	Saúde	90	13/07/2011																																																																																	
18 Idelte Rosa De Souza	Saúde	05	11/07/2011																																																																																	
19 Maria Aparecida Romão Caetano	Educação	30	04/07/2011																																																																																	
20 Aparecida Sartori	Administração	30	14/07/2011																																																																																	

<p>PORTARIA N.º 18.503/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>REASSUNÇÃO FUNCIONAL</b> do servidor desta Municipalidade, conforme segue:</p> <p><b>FERNANDO CESAR DE A. AGUILERA</b>, ocupante do cargo de Dentista, admitido em 07/08/1995, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, reassumindo as suas atividades a partir de 27/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 9.543/2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

## SECRETARIA DE SAÚDE VAI REALIZAR EXAMES PREVENTIVOS NO SAN FERNANDO

A Secretaria de Saúde de Rolândia vai realizar na Unidade Básica de Saúde (UBS) do San Fernando as coletas de exame preventivo para a população de Rolândia. Os dias selecionados para atender a comunidade será no dia 06/08 das 8 às 12 horas, no dia 20/08 das 8 às 17 horas e no dia 03/09 das 8 às 12 horas. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1021.

<p>PORTARIA N.º 18.500/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:</p> <p><b>Suprimir</b> da Servidora <b>ELENICE GOMES D. THEODORO</b>, a função de <b>Encarregado II</b>, com gratificação <b>FC05</b>, a partir de 19 de Julho de 2011.</p> <p><b>Atribuir</b> para a Servidora <b>ELENICE GOMES D. THEODORO</b>, a função de <b>Gerência de cadastro imobiliário, emissão de alvarás, certidão de construção, habite-se e envio de sisobras</b>, com gratificação <b>FC02</b>, a partir de 20 de Julho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
--

<p>PORTARIA 18.504/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>CONCEDER</b> ao servidor desta Municipalidade <b>Férias</b> regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:</p> <p><b>FERNANDO CESAR DE A. AGUILERA</b>, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de <b>2010/2011 de 28/06/2011 a 27/07/2011</b>, conforme requerimentos protocolados sob números 9.581/2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

# JUNTA MILITAR DE ROLANDIA COMUNICA

A Junta Militar de Rolândia informa a todos os alistados de 2011 que o juramento a Bandeira e o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) serão no dia 08 de agosto, às 10 horas. Todos deverão comparecer no Espaço Viva Viva em anexo ao Ginásio de Esportes. Os jovens faltosos receberão multa militar e a remarcação da data. Mais informações na Junta de Serviço Militar de Rolândia, localizado anexo ao prédio da Prefeitura, no horário das 8 às 12 horas.

<p><b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2011</b></p> <p><b>Ref. Pregão Presencial nº 060/2011</b></p> <p>O <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa <b>LONDRIMASA CONCRETO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid, nº 130, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.266-230, cadastrada no CNPJ/MF nº 05.219.651/0001-90, representada pela Sra. <b>EMILIADANTAS DASILVA</b>, brasileira, casada, administradora, residente na Rua Serra da Mantiqueira, nº 610, na cidade de Londrina - PR, portadora do RG nº 8.191.371-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 033.987.779-02, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b> O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento do produto discriminado no item conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 060/2011, devidamente homologado pelo Município em 27/07/2011.</p> <table> <tbody><tr> <th>Lote</th> <th>Item</th> <th>Qtd.</th> <th>Unid.</th> <th>Especificação</th> <th>RS Unit/lon.</th> <th>RS Total</th> <th>RS Lote</th></tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>300</td> <td>MP</td> <td>Concreto - tipo 20 - islap+ 1 brita - 1 pizo</td> <td>267,50 (com frete incluso)</td> <td>80.250,00</td> <td>81.000,00</td></tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>30</td> <td>MP</td> <td>Taxa de Bombeamento/ m³</td> <td>25,00</td> <td>750,00</td> <td></td></tr> </tbody></table> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO</b> O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente.</p> <p><b>CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA</b> O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão de requisição e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.</p> <p><b>CLÁUSULA QUARTA - FORO</b> As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de julho de 2011.</p>	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	RS Unit/lon.	RS Total	RS Lote	1	1	300	MP	Concreto - tipo 20 - islap+ 1 brita - 1 pizo	267,50 (com frete incluso)	80.250,00	81.000,00		2	30	MP	Taxa de Bombeamento/ m³	25,00	750,00	
Lote	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	RS Unit/lon.	RS Total	RS Lote																	
1	1	300	MP	Concreto - tipo 20 - islap+ 1 brita - 1 pizo	267,50 (com frete incluso)	80.250,00	81.000,00																	
	2	30	MP	Taxa de Bombeamento/ m³	25,00	750,00																		

<p style="text-align:center"><b>DECRETO Nº 6411/2011</b></p> <p><b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 11/2006,</p> <p style="text-align:center"><b>DECRETA:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Fica alterada a Alínea a) do Art. 1º do Decreto n.º 5.258, de 04 de março de 2009, nomeando-se o Secretário Municipal do Planejamento como Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal, constantes da Lei Complementar nº 11/2006.</p> <p><b>Art. 2º</b> - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.</p> <p><b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, aos 25 de julho 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração</p> <p style="text-align:center"><b>ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA</b> Secretário Municipal de Planejamento</p>
--

<p><b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2011</b></p> <p><b>Ref. Pregão Presencial nº 061/2011</b></p> <p>O <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa <b>DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange, na cidade de Curitiba - PR, CEP 82.520-610, cadastrada no CNPJ/MF nº 00.656.468/0001-39, representada pelo Sr. <b>PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI</b>, brasileiro, desquitado, comerciante, residente na Rua Duque de Caxias, nº 1.327, na cidade de Porto Alegre - RS, portador do RG nº 1.192.216-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 168.237.020-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b> O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 061/2011, devidamente homologado pelo Município em 27/07/2011.</p> <table> <tbody><tr> <th>Item</th> <th>Forma</th> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> <th>RS unit.</th> <th>RS Total</th></tr> <tr> <td>1</td> <td>Comprimido</td> <td>150.000</td> <td>Fluoxetina 20mg</td> <td>0,040</td> <td>6.000,000</td></tr> </tbody></table> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO</b> O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento.</p> <p><b>CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA</b> O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.</p> <p><b>CLÁUSULA QUARTA - FORO</b> As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de julho de 2011.</p>	Item	Forma	Quantidade	Descrição	RS unit.	RS Total	1	Comprimido	150.000	Fluoxetina 20mg	0,040	6.000,000
Item	Forma	Quantidade	Descrição	RS unit.	RS Total							
1	Comprimido	150.000	Fluoxetina 20mg	0,040	6.000,000							

<p><b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2011</b></p> <p><b>Ref. Pregão Presencial nº 039/2011</b></p> <p>O <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, <b>LYOKOTA MOVEIS ME</b>, inscrita no CNPJ/MF nº 10.948.325/0001-54, estabelecida à Avenida Manoel Ribas, nº 3.014, Barracão 02, bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, neste ato legalmente representada pela Sra. <b>ILDA YOKOTA</b>, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 311.377 SSP/MS e do CPF/MNF nº 230.869-471-87, residente à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 602, Apto. 01, centro, na cidade de Guarapuava - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b> O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 039/2011, devidamente homologado pelo Município em 09/05/2011.</p> <table> <tbody><tr> <th>Item</th> <th>Qtda.</th> <th>Unid.</th> <th>Especificação</th> <th>RS Unit.</th> <th>RS Total</th></tr> <tr> <td>10</td> <td>3</td> <td>Unid.</td> <td>jogo de cadeira longarina com 3 cadeiras conforme especificado no item nº 7 do Anexo II</td> <td>159,00</td> <td>477,00</td></tr> </tbody></table> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO</b> O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.</p> <p><b>CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA</b> O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 09/06/2012, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.</p> <p><b>CLÁUSULA QUARTA - FORO</b> As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de julho de 2011.</p>	Item	Qtda.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total	10	3	Unid.	jogo de cadeira longarina com 3 cadeiras conforme especificado no item nº 7 do Anexo II	159,00	477,00
Item	Qtda.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total							
10	3	Unid.	jogo de cadeira longarina com 3 cadeiras conforme especificado no item nº 7 do Anexo II	159,00	477,00							

<p>13:00 às 17:00 horas.</p> <p><b>Art. 5º</b> - A 1ª Conferência Municipal desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:</p> <p>I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional; II – Plano Nacional de Juventude: Prioridades 2011 – 2015; III – Articulação e Integração da Política Pública de Juventude.</p> <p><b>Art. 6º</b> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, aos 25 de julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p> <p style="text-align:center"><b>FERNANDA COTARELLI BURANELLO</b> Secretária Municipal da Assistência Social</p>
---

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 044/2011**

Referente Pregão Presencial Nº. 033/2011

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRÁFICA TIBAGÍ LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob nº 76.137.496/0001-01, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 121, na cidade de Jaguapitã – PR, CEP 86.610-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **INÊZ FERRARI BALICKIS**, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 527, na cidade de Jaguapitã - PR, portador do RG nº 6.260.844-7- SSP-PR e do CPF/MF nº 937.308.459-34, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**  
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, acrescentando-se o item abaixo:

Unid. Unidade	Especificação	Qtd.	RS
	Envelope com janela	5.000	530,00

Desta feita, fica alterado o valor total do contrato, saindo de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) para R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA –**  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Data da assinatura, 27 de Julho de 2011.**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 112/2010**

**O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Panambi nº. 183, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 85902-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.994.966/0001-42, neste ato representada por **LUIZ ALVES FERNANDES**, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob nº. 762.130.649-15, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.357.173-5, residente em Toledo - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, este subscreve, têm entre si justo e convenicionado o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses com início em 30/07/2011 e término em **30/07/2012**. O valor do presente aditivo é de R\$31.212,36 (tinta e um mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos) referente a 12 (doze) parcelas de **2.601,03** (Dois mil seiscentos e um reais e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA –**  
As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data da assinatura, 25 de julho de 2011.

Site prefeitura:  
www.rolandia.pr.gov.br

**DECRETO Nº 6413/2011**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional – Suplementar na quantia de R\$ 14.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a de nº 3461/2010, Lei Orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e a Lei de nº 3484/2011, artigo 1º.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 02 – Serviços de Promoção de Esportes			
Dotação	2781200111.019000 – Obras e Equipamentos - Esportes	Fonte	Valor
2189	4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	7.000,00

12 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO 01 – Diretoria Administrativa			
Dotação	1133400122.060000 – Manutenção das Atividades do Sine	Fonte	Valor
2230	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	01000	7.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE 01 – Diretoria do Gabinete			
Dotação	041220022.804000 – Manutenção da Sub-Prefeitura de São Marinho	Fonte	Valor
130	3.3.90.37.00.0000 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01000	2.000,00

041220022.805000 – Manutenção da Sub-Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida			
Dotação	144220032.010000 – Manutenção das Atividades do Procon	Fonte	Valor
168	3.3.90.37.00.0000 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01000	1.000,00

03 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 01 – Dir. de Processos e Pareceres Jurídicos			
Dotação	020620032.080000 – Manutenção do Gabinete do Procurador	Fonte	Valor
256	3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	01000	1.000,00

041220032.010000 – Manutenção das Atividades do Procon			
Dotação	144220032.010000 – Manutenção das Atividades do Procon	Fonte	Valor
315	3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	01000	5.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01 – Dir. de Atend. Geral, Doc e Atos Oficiais			
Dotação	041220042.011000 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
343	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA			
Dotação	348	Fonte	Valor
	3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	01000	1.000,00

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA			
Dotação	350	Fonte	Valor
	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	01000	1.000,00

**ART 3º**- Este decreto entra em vigor nesta data.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 25 de julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARK ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Finanças

**CÁSSIA PUZZI**  
Diretora de Orçamento

**DIRCEU DE MATTOS**  
Secretário Municipal de Esportes

**ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES**  
Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 6396/2011**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de recursos vinculados na quantia de R\$ 60.000,00 reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 09 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 – Diretoria de Apoio Pedagógico**

Dotação	1236100081.010000 – Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental	Fonte	Valor
3419	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03104	60.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 03104.

**ART 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 21 de julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARK ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Finanças

**CÁSSIA PUZZ**  
IDiretora de Orçamento

**ROSANE NOGUEIRA BENAZI**  
Secretária Municipal de Educação

**Obs: Republicado por erro de digitação.**

**DECRETO Nº. 2.253/2011 - RH**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor, **ANTONIO CONTE**, portador do RG nº. **58.330-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **106.317.719-72**, do Cargo em Comissão de **Secretario de Infra-Estrutura**, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 21 de Julho de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO**

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

PORTARIA 18.491/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

**NATALIA GISELE DE ANDRADE LIMA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Termino de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.494/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

**RENAN ANTONIO DO NASCIMENTO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Termino de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.462/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:

**Suprimir** do Servidor **NICOLA BRUNOZI NETTO**, a função de **Encarregado I**, com gratificação **FC04**, a partir de 26 de Junho de 2011.

**Atribuir** para o Servidor **NICOLA BRUNOZI NETTO**, a função de **Serviço de fiscalização de obras**, com gratificação **FC04**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.495/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

**SOLANGE CASSIA PESSOA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Termino de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.493/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

**RAFAEL RODRIGUES DE ABREU**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Termino de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.496/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

**SIRLEI POZZOBON DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º período, com admissão em 01/06/1989, de 03 (três) meses, com início em 01/08/2011 a 31/10/2011, conforme requerimento protocolado sob número 1.250/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

# VEM AI A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 9 de agosto será realizada a Conferência Municipal da Assistência Social no Centro Cultural Nanuk, às 13 horas. No evento vai ser desempenhada a eleição dos novos membros para o conselho e a indicação de participantes para a conferência Regional. A palestra terá a participação da Assistente Social Denise Maria Fank de Almeida da cidade de Londrina. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1115 ou (43) 3906 1089.

**FEBRE AMARELA** - Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

www.rolandia.pr.gov.br

PORTARIA 18.484/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor(a) desta Municipalidade, <b>Rescisão de Contrato de Trabalho</b> , conforme segue abaixo:
<b>ALINE GUEDES FONTOLLAN</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.485/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor(a) desta Municipalidade, <b>Rescisão de Contrato de Trabalho</b> , conforme segue abaixo:
<b>ALUIZIO ANTONELI DE SOUZA LIMA</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.486/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor(a) desta Municipalidade, <b>Rescisão de Contrato de Trabalho</b> , conforme segue abaixo:
<b>CARLOS E. FERREIRA CARDOSO</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.487/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor(a) desta Municipalidade, <b>Rescisão de Contrato de Trabalho</b> , conforme segue abaixo:
<b>CHEYENNESCHEURMANN GOMES</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.488/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor(a) desta Municipalidade, <b>Rescisão de Contrato de Trabalho</b> , conforme segue abaixo:
<b>ELIANE RAMOS</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.461/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> da Servidora <b>GERÔNIMA ADÉLIA DE SOUZA</b> , a função de <b>Gerente</b> , com gratificação <b>FC02</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para a Servidora <b>GERÔNIMA ADÉLIA DE SOUZA</b> , a função de <b>Diretoria de Controle Tributário Imobiliário</b> , com gratificação <b>FC02</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.489/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor(a) desta Municipalidade, <b>Rescisão de Contrato de Trabalho</b> , conforme segue abaixo:
<b>HELENA VIEIRA RODRIGUES</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.490/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor(a) desta Municipalidade, <b>Rescisão de Contrato de Trabalho</b> , conforme segue abaixo:
<b>KATIA LUIZ DA SILVA DE SOUSA</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.491/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor(a) desta Municipalidade, <b>Rescisão de Contrato de Trabalho</b> , conforme segue abaixo:
<b>MARLI GONCALVES DE OLIVEIRA</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, a partir de 02/07/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

<b>DECRETO Nº 6414/2011</b>
<b>SÚMULA:</b> Abre Crédito Adicional – Suplementar na quantia de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
<b>OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a de nº 3461/2010, Lei Orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e a Lei de nº 3484/2011, artigo 1º.
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1º</b> - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:
<b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b> <b>03 – Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS</b>

Dotação	0824100102.050000 – Atividades do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Fonte	Valor
1961	3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PI DISTR. GRATUITA	31758	7.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

Dotação	0824100102.050000 – Atividades do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Fonte	Valor
1956	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	31758	7.000,00

**ART 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 25 de julho de 2011.

<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração
<b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças
<b>CÁSSIA PUZZI</b> Diretora de Orçamento
<b>ROSANE NOGUEIRA BENAZI</b> Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº. 2.250/2011 - RH
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
<b>DECRETA:</b>
Fica <b>NOMEADO</b> o Senhor, <b>ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA</b> , portador do RG nº. <b>56.507-0</b> SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. <b>042.986.329-20</b> , para acumular o Cargo em Comissão de <b>Secretario de Planejamento</b> , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 18 de Julho de 2011, sem ônus para o Município de Rolândia.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal

<b>DECRETO Nº 6415/2011</b>
<b>SÚMULA:</b> Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de recursos vinculados na quantia de R\$ 16.608,05 reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes.
<b>OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 09 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1º</b> - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.608,05 (Dezesseis mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:
<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b> <b>02 – Serviços de Promoção de Esportes</b>

Dotação	2781200111.019000 – Obras e Equipamentos - Esportes	Fonte	Valor
3732	4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	33754	16.608,05

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 16.608,05 (Dezesseis mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 33754.

**ART 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 25 de julho de 2011.

<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração
<b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças
<b>CÁSSIA PUZZI</b> Diretora de Orçamento
<b>DIRCEU DE MATTOS</b> Secretária Municipal de Esportes

DECRETO Nº. 2.249/2011 - RH
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
<b>DECRETA:</b>
Fica <b>EXONERADO</b> a pedido o Senhor, <b>ISRAEL BIASON FILHO</b> , portador do RG nº. <b>3496.092-5</b> SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. <b>598.412.819-53</b> , do Cargo em Comissão de <b>Secretario de Planejamento</b> , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 15 de Julho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal

<b>DECRETO Nº 6416/2011</b>
<b>SÚMULA:</b> Abre Crédito Adicional – Suplementar na quantia de R\$ 19.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças.
<b>OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a Lei de nº 3461/2010, Lei Orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e a Lei de nº 3484/2011, artigo 1º.
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1º</b> - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:
<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>02 – Diretoria de Políticas Tributárias</b>

Dotação	0412900052.015000 – Manutenção das Atividades de Tributação e Controle de Receitas	Fonte	Valor
501	3.3.90.35.00.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	19.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

Dotação	2884600000.005000 – Precatórios Requisitórios TJ e TRT	Fonte	Valor
630	3.3.90.91.00.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	19.000,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**06 – Encargos do Município**

**ART 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 29 de julho de 2011.

<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração
<b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças
<b>CÁSSIA PUZZI</b> Diretora de Orçamento

DECRETO Nº. 2.254/2011 - RH
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
<b>DECRETA:</b>
Fica <b>EXONERADO</b> o Senhor <b>FABRICIO HENRIQUE DIAS PAIVA</b> , portador do RG nº. <b>5868.509-7</b> SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. <b>022.251.759-00</b> , com o Cargo em Comissão de <b>Chefia de Gabinete - CC01</b> , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 21 de Julho de 2011.
Fica <b>NOMEADO</b> o Senhor <b>FABRICIO HENRIQUE DIAS PAIVA</b> , portador do RG nº. <b>5868.509-7</b> SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. <b>022.251.759-00</b> , com o Cargo em Comissão de <b>Secretario de Serviços Públicos - CC01</b> , em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 22 de Julho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal

## PREFEITURA ALERTA

Para os donos de terrenos baldios, para que os mesmos mantenham os terrenos limpos.

A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato.

<p>DECRETO Nº. 2.248/2011 - RH</p> <p><b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:</p> <p style="text-align:center"><b>DECRETA:</b></p> <p>Fica <b>NOMEADA</b> a Senhora <b>JAQUELINE RIBEIRO DE MORAES</b>, portadora do RG nº. <b>603980</b> SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. <b>368.017.809-30</b>, do Cargo em Comissão de <b>Assessor Executivo V - CC08</b>, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Julho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p>
--

<p style="text-align:center"><b>EDITAL Nº 003/2011</b></p> <p>EDITAL PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA – LEI MUNICIPAL Nº 3.301/2008.</p> <p>O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 3.301, de 18 de agosto de 2008, torna público o edital para cessão de direito real de uso de áreas públicas, à pessoa jurídica <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR</b>, para fins de alocação de dispositivos de recalque “Booster” para otimização da rede de distribuição de água em Rolândia Pr.</p> <p><b>ÁREA01: RUA EDUARDO GREZLAK ÁREA CONTÍGUAA O LAGO SAN FERNANDO, ENTRE A RUA JOÃO HENRIQUES E RUA JOÃO DE PAULA DO CONJUNTO MATUSSI, COM ÁREA NECESSÁRIA PREVISTA DE 49,92 m²;</b></p> <p><b>ÁREA 02: RUA DOM PEDRO II ENTRE A AVENIDA AILTON RODRIGUES ALVES E A RUA DOUTOR LEÓNIDAS NORONHA. COM ÁREA NECESSÁRIA PREVISTA DE 52,08 m²;</b></p> <p><b>1. INTERESSADO:</b> COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, GERÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS, Sociedade de Economia Mista, Registro na CVM nº. 01862-7 CNPJ nº. 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Drongo, 966, Arapongas/Pr.</p> <p><b>2. OBJETO:</b> Áreas para alocação de dispositivos de recalque – “Booster”, a serem instalados no sistema de abastecimento de água existente, para otimização da rede de distribuição de água, visando aumentar a eficiência no transporte e distribuição de água no município de Rolândia – Pr.</p> <p><b>3. DOCUMENTOS:</b> a) cadastro nacional da pessoa jurídica; b) estatuto social; c) certidão negativa municipal; d) certificado de regularidade do FGTS – CRF; e) certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias; f) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; g) certidão negativa estadual.</p> <p><b>4. PRAZO DA CESSÃO:</b> 5 (cinco) anos.</p> <p><b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, aos 25 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p>
---

## ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

<p>DECRETO Nº. 2.252/2011 - RH</p> <p><b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:</p> <p style="text-align:center"><b>DECRETA:</b></p> <p>Fica <b>EXONERADO</b> o Senhor <b>SERGIO TUPAN</b>, portador do RG nº. <b>90.565-2</b> SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. <b>141.020.219-49</b>, com o Cargo em Comissão de <b>Secretário de Serviços Públicos - CC01</b>, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 21 de Julho de 2011.</p> <p>Fica <b>NOMEADO</b> o Senhor <b>SERGIO TUPAN</b>, portador do RG nº. <b>90.565-2</b> SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. <b>141.020.219-49</b>, com o Cargo em Comissão de <b>Secretário de Infraestrutura - CC01</b>, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 22 de Julho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p>
--

<p>DECRETO Nº. 2.251/2011 - RH</p> <p><b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:</p> <p style="text-align:center"><b>DECRETA:</b></p> <p>Fica <b>NOMEADO</b> o Senhor <b>VITOR YASSUHIKO KUWABARA</b>, portador do RG nº. <b>8.198.945-1</b> SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. <b>054.919.569-61</b>, do Cargo em Comissão de <b>Assessora Administrativa - CC03</b>, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 25 de Julho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p>
--

<p style="text-align:center"><b>TERMO DE LIBERAÇÃO</b></p> <p>Em face do cumprimento das obrigações contratuais pactuadas pelo contrato administrativo nº 070/2000 firmado entre o <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b> e <b>AIDA &amp; MORAES LTDA</b>, fica a partir desta data <b>LIBERADO</b> o imóvel, com referência aos direitos e obrigações sobre os lotes de terras sob nº 35-A-1A/36-B/36-A1/37-B/20, com áreas de 2.465,19 m² (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco metros quadros e dezenove centímetros quadrados) matriculado sob nº 14.684 do CRI.</p> <p>Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Liberação, para que surta os seus devidos efeitos legais.</p> <p style="text-align:center">Rolândia, 29 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p>
--

### VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

<p style="text-align:center"><b>EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO</b></p> <p style="text-align:center"><b>CONTRATO Nº. 069/2011</b></p> <p><b>TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO</b> que celebram entre si, de um lado, o <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situado na Av. Presidente Bernardes, 809, em Rolândia/PR, inscrito no CNPJ/ MF sob o n. 76.288.760/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b>, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 414.312-4/PR e inscrito no CPF/ MF sob o nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 1.352, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, doravante denominado <b>CEDENTE</b>, e de outro lado, o <b>ORGANIZAÇÃO MISSÃO RESTAURAR</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.262.041/0001-20, com sede na Rua das Palmas, 56, Jardim Novo Horizonte, em Rolândia/PR, neste ato representada por sua Presidente a Srª. <b>ADRIANA DE FREITAS FONSECA</b>, brasileira, casada, missionária, portadora do RG nº. 7.358.699-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.421.279-39, residente e domiciliada na R: Grevilha, 226 - Jd. Novo Horizonte, Rolândia/Pr, doravante denominada de <b>CESSIONÁRIA</b>, em conformidade com a Lei Municipal n. 3.301/2008, que dispõe sobre autorização, permissão, concessão, concessão de direito real e cessão de uso de bens públicos móveis e imóveis, ajustam e acordam o presente termo de cessão de direito de uso real, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>DO OBJETO</b> O presente TERMO tem por objeto a concessão de direito real de uso da área: <b>IMÓVEL: A.1 -I DA QUADRA 05, DO JARDIM MONTE CARLO I, RUA ANTÔNIO CANÔNICO, ESQUINA COM RUA FRASCISCO BERTONCELO, COM ÁREA DE 829,30 m²;</b></p> <p><b>LIMITES E CONFRONTAÇÕES:</b> “<b>PELA FRENTE</b>, confronta-se com a Rua Francisco Bertoncelo, no rumo SE 69º 54’ 00” NW, com a distância de 9,00 metros, continuando em um desenvolvimento de curva de 14,14m, com raio de 9,00m e TG de 9,41m; <b>PELO LADO ESQUERDO</b>, confronta-se com o Lote A.I.-REM, no rumo NE “39º 58’ 00” SW, com a distância de 47,39 metros; <b>PELO LADO DIREITO</b>, confronta-se com a Rua Antônio Canônico, no rumo NE 39º58’00” SW, com a distância de 37,66 metros; <b>AOS FUNDOS</b>, confronta-se com o Lote 26-A da Quadra 5 do Jardim Monte Carlo I, no rumo SE 49º 53’ 00” NW, com a distância de 18,00 metros”. Obs: Com o observador orientado para a frente no terreno.</p> <p><b>DOS FINS A QUE SE DESTINA</b> O objeto deste contrato destina-se à <b>CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO</b> de sede própria da <b>ORGANIZAÇÃO MISSÃO RESTAURAR</b> para melhor atender a população visando evangelizar, formar e ressocializar a juventude, a família e a população de rua através de atendimento com oficinas de alfabetização, língua inglesa, dança, música, artesanato, informática e convivência. Além do oferecimento de alimentação para cinquenta famílias carentes cadastradas na cidade.</p> <p><b>DO VALOR DO DIREITO DE USODO</b> A presente concessão de direito real de uso será a título gratuito. Ficando a cargo da <b>CESSIONÁRIA</b> os tributos incidentes sobre o imóvel.</p> <p><b>DO PRAZO E RENOVAÇÃO</b> O prazo de vigência da presente outorga será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.</p> <p><b>Parágrafo único:</b> havendo interesse na prorrogação do prazo, a parte interessada, 90 (noventa dias) antes do término, deverá manifestar sua vontade, por escrito, solicitando a prorrogação.</p> <p><b>DO FORO</b> Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste termo fica eleito o foro da Comarca de Rolândia/PR.</p> <p><b>Data da assinatura</b>, 25 de Julho de 2011.</p>
---

## Prefeitura do Município de Rolândia Av. Presidente Bernardes, 809

<p>PORTARIA N.º 18.466/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:</p> <p><b>Suprimir</b> da Servidora <b>JANAINA COSCRATO</b>, a função de <b>Coordenador</b>, com gratificação <b>FC03</b>, a partir de 26 de Junho de 2011.</p> <p><b>Atribuir</b> para a Servidora <b>JANAINA COSCRATO</b>, a função de <b>Coordenadoria de liquidação de empenhos</b>, com gratificação <b>FC03</b>, a partir de 27 de Junho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

<p>PORTARIA N.º 18.474/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o ofício nº. <b>118/2011 – SEDUC/ GAB</b>, conforme segue:</p> <p><b>Suprimir</b> da Servidora <b>AMANDA O. MEDRADO PARDINHO</b>, a função de <b>coordenadora de pequeno porte</b>, com gratificação <b>FGC/01</b>, a partir de 05 de Junho de 2011.</p> <p><b>Atribuir</b> para a Servidora <b>AMANDA O. MEDRADO PARDINHO</b>, a função de <b>Educadora Infantil</b>, com gratificação <b>FGC/02</b>, a partir de 06 de Junho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
--

## VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

<p>PORTARIA N.º 18.472/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>DESIGNAR</b> o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de , de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:</p> <p><b>Suprimir</b> do Servidor <b>ROBINSON APARECIDO MELGES</b>, a função de <b>Encarregado II</b>, com gratificação <b>FC05</b>, a partir de 26 de Junho de 2011.</p> <p><b>Atribuir</b> para o Servidor <b>ROBINSON APARECIDO MELGES</b>, a função de <b>Auxílio de fiscalização de obras</b>, com gratificação <b>FC05</b>, a partir de 27 de Junho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
--

<p>PORTARIA 18.498/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>CONCEDER</b> a servidora desta Municipalidade, <b>Licença Maternidade</b>, a que têm direito, conforme abaixo:</p> <p><b>WANIA CRISTINA DE BARROS</b>, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 01/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.152/2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

## VEM AI A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 9 de agosto será realizada a Conferência Municipal da Assistência Social no Centro Cultural Nanuk, às 13 horas. No evento vai ser desempenhada a eleição dos novos membros para o conselho e a indicação de participantes para a conferência Regional. A palestra terá a participação da Assistente Social Denise Maria Fank de Almeida da cidade de Londrina. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1115 ou (43) 3906 1089.

<p>PORTARIA N.º 18.473/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>DESIGNAR</b> o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:</p> <p><b>Atribuir</b> para o Servidor <b>AVAHY NORONHA FILHO</b>, a função de <b>Gerência de Frotas</b>, com gratificação <b>FC02</b>, a partir de 27 de Junho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

<p>PORTARIA N.º 18.470/2011</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.</p> <p style="text-align:center"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>DESIGNAR</b> o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:</p> <p><b>Suprimir</b> do Servidor <b>OLIVIO DE FREITAS PEREIRA</b>, a função de <b>Encarregado II</b>, com gratificação <b>FC05</b>, a partir de 26 de Junho de 2011.</p> <p><b>Atribuir</b> para o Servidor <b>OLIVIO DE FREITAS PEREIRA</b>, a função de <b>Serviço de arquivo de documentos contábeis</b>, com gratificação <b>FC05</b>, a partir de 27 de Junho de 2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

## DUATHLON TERRESTRE DE ROLÂNDIA 2011

Vem aí no dia 7 de agosto o Duathlon Terrestre da cidade de Rolândia. Com iniciativa do 15º Batalhão da PM de Rolândia a prova será realizada para civis e militares de toda a região, com início às 9 horas. O com percurso é de 2km (running) + 17km mtb ou speed (4km cada volta)+ 2km (running). O evento conta com apoio da Prefeitura Municipal de Rolândia, Associação Comercial e Industrial de Rolândia (ACIR), Conselho Municipal de Seguran-ça (CONSEG), e empresas da comunidade. Mais informações e inscrições pelo site www.r900.com.br. A inscrição é de R\$ 20,00.

PORTARIA 18.479/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

**Laércio Olinto Alves**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2010/2011 de 13/06/2011 a 12/07/2011**, conforme Ofício sob números 230/2011.

**Sergio Tupan**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2010/2011 de 01/06/2011 a 30/06/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 7.872/2011.

**Zulmiro Aparecido Pereira**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2010/2011 de 13/06/2011 a 12/07/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 8.813/2011.

**Andréia Pereira da Silva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 03/01/2011 a 01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.034/2010.

**Ângela Maria Ferrari Francisco**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 03/01/2011 a 01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 15.953/2010.

**Irani Marto do Carmo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 03/01/2011 a 01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.018/2010.

**Islaine Harue Simizu**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 13/06/2011 a 12/07/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 9.343/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.480/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

**Maria Aparecida Romão Caetano**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 03/01/2011 a 01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.037/2010.

**Maria Helena Tomaselli**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 03/01/2011 a 01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.032/2010.

**Maria J. Nabarrete da Silva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 03/01/2011 a 01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.044/2010.

**Nelson Camargo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 01/07/2011 a 30/07/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.349/2010.

**Ormelinda Fernades Dias**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 03/01/2011 a 01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.041/2010.

**Silvana Borges dos Reis**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 05/07/2011 a 04/08/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 9.053/2011.

**Walter Veiga da Silva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 13/06/2011 a 12/07/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 7.490/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.481/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, segue:

	Nome dos Servidores	Período	Data	Requerimento
01	Ângela Regina Trevisan	2010/2011	06/06/2011 a	23/06/2011 7.810/2011
02	Claudia dos Santos Alves	2010/2011	08/07/2011 a	06/08/2011 8.387/2011
03	Dayane Aparecida Fermino	2009/2010	09/03/2011 a	18/03/2011 1.343/2011
04	Dayane Aparecida Fermino	2009/2010	03/06/2011 a	22/06/2011 1.343/2011
05	Deise Vieira Tokano Stutz	2009/2010	29/12/2010 a	07/01/2011 14.931/2010
06	Deise Vieira Tokano Stutz	2009/2010	11/07/2011 a	30/07/2011 14.931/2010
07	Eanice Cristina da Silva	2010/2011	11/07/2011 a	09/08/2011 8.017/2011
08	Floripes da C. R. da Silva	2009/2010	23/08/2010 a	06/09/2010 10.366/2010
09	Floripes da C. R. da Silva	2009/2010	04/07/2011 a	18/07/2011 10.366/2010
10	Helen Alves Cesario Tavares	2009/2010	22/12/2010 a	31/12/2010 14.942/2010
11	Helen Alves Cesario Tavares	2009/2010	11/07/2011 a	30/07/2011 14.942/2010
12	Jaqueline Massoni	2009/2010	21/02/2011 a	12/03/2011 16.553/2010
13	Jaqueline Massoni	2009/2010	13/06/2011 a	22/06/2011 16.553/2010
14	Jose Evangelista Alves	2010/2011	04/07/2011 a	02/08/2011 7.604/2011
15	Josiel Bazoni da S. Candido	2009/2010	24/01/2011 a	07/02/2011 16.223/2010
16	Josiel Bazoni da S. Candido	2009/2010	01/07/2011 a	15/07/2011 16.223/2010
17	Luciana Rodrigues Ciola	2009/2010	13/06/2011 a	22/06/2011 7.891/2011
18	Luciana Rodrigues Ciola	2009/2010	01/07/2011 a	20/07/2011 7.891/2011
19	Luiz Fernando de Souza	2009/2010	23/08/2010 a	06/09/2010 8.908/2010
20	Luiz Fernando de Souza	2009/2010	25/04/2011 a	03/05/2011 8.908/2010
21	Maria B. da Silva Massei	2009/2010	24/01/2011 a	12/02/2011 14.838/2010
22	Maria B. da Silva Massei	2009/2010	11/07/2011 a	20/07/2011 14.838/2010

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.482/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, segue:

	Nome dos Servidores	Período	Data	Requerimento
11	Marcia Cristina Sanches Guedes	2009/2010	04/01/2011 a	18/01/2011 12.966/2010
12	Marcia Cristina Sanches Guedes	2009/2010	11/07/2011 a	25/07/2011 12.966/2010
13	Maria de Lourdes Squarcini	2010/2011	01/07/2011 a	30/07/2011 9.132/2011
14	Mariangela Portello Canuto	2009/2010	07/10/2010 a	21/10/2010 10.355/2010
15	Mariangela Portello Canuto	2009/2010	18/07/2011 a	01/08/2011 10.355/2010
16	Michele S. Ferreira de Lima	2009/2010	20/12/2010 a	03/01/2011 14.840/2010
17	Michele S. Ferreira de Lima	2009/2010	18/07/2011 a	01/08/2011 14.840/2010
18	Neusa C. de Souza Goncalves	2009/2010	17/01/2011 a	05/02/2011 641/2011
19	Neusa C. de Souza Goncalves	2009/2010	04/07/2011 a	13/07/2011 641/2011
0	Paulo H. Rodrigues de Paula	2009/2010	14/02/2011 a	05/03/2011 638/2011
1	Paulo H. Rodrigues de Paula	2009/2010	11/07/2011 a	20/07/2011 638/2011
2	Salmo Machado de Oliveira	2009/2010	09/08/2010 a	18/08/2010 8.854/2010
3	Salmo Machado de Oliveira	2009/2010	09/05/2011 a	28/05/2011 8.854/2010
4	Sandra Cristina Joaquin	2009/2010	25/07/2011 a	24/08/2011 5.719/2011
5	Saturnino Carlos de Moraes	2009/2010	25/04/2011 a	14/05/2011 3.482/2011
6	Saturnino Carlos de Moraes	2009/2010	01/06/2011 a	10/06/2011 3.482/2011
7	Sebastiana Maria da Silva	2009/2010	13/10/2010 a	27/10/2010 10.150/2010
8	Sebastiana Maria da Silva	2009/2010	16/03/2011 a	30/03/2011 10.150/2010
9	Silmara Lanzoni Dos Santos	2009/2010	02/07/2010 a	16/07/2010 7.787/2010
10	Silmara Lanzoni Dos Santos	2009/2010	09/05/2011 a	23/05/2011 7.787/2010
11	Silvana Maria De Lima Ray	2009/2010	17/01/2011 a	31/01/2011 16.654/2010
12	Silvana Maria De Lima Ray	2009/2010	01/07/2011 a	15/07/2011 16.654/2010

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

**Prefeitura do**  
**Município de Rolândia**  
**Av. Presidente Bernardes, 809**

PORTARIA 18.483/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

**Geronima Adelia De Souza**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **2010/2011 de 18/07/2011 a 01/08/2011**, restante de 15 (Quinze) Dias pagos em Pecúnias, conforme requerimentos protocolados sob números 9.159/2011.

**Sonia Rodrigues Rossetto**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2010/2011 de 27/12/2010 a 15/01/2011 e 13/06/2011 a 22/06/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.734/2010.

**Tathyana Gerdulli**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010 de 09/02/2011 a 28/02/2011 e 06/07/2011 a 15/07/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.887/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.471/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de , de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:

**Atribuir** para o Servidor **JOSE ALVES MARINHO**, a função de **Coordenadoria de fiscalização de limpeza de terrenos**, com gratificação , a partir de 27 de Junho de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.460/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:

**Suprimir** da Servidora **VIVIANE MAYUMI NISHIDA**, a função de **Encarregado I**, com gratificação **FC04**, a partir de 26 de Junho de 2011.

**Atribuir** para a Servidora **VIVIANE MAYUMI NISHIDA**, a função de **Serviço de controle de arrecadação do tributos**, com gratificação **FC04**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.449/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

**APARECIDA DE FATIMA V. VENZEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 11/07/2011 a 10/10/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.184/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.447/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor desta Municipalidade, **Licença Não Remunerada**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue abaixo:

**FERNANDO VANDERLEI DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de COMPRAS E PATRIMÔNIO, a partir de 11/07/2011, conforme requerimento protocolado sob o número 9.775/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

## VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

PORTARIA N.º 18.446/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de 03 (Três) dias, em acordo com o que segue:

**THALITA VINHOTE DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 9.730/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.445/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de 03 (Três) dias, em acordo com o que segue:

**ELIASANTONIO FERREIRA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 9.622/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.454/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

**NADIR APARECIDA P. DEROSI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 26/07/2011 a 25/10/2011, conforme requerimento protocolado sob número 9.492/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.450/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

**CARMEN REGINA FELIX PERAZOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 13/07/2011 a 12/10/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.106/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.448/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

**GLEICE VAZ PASSARIN**, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 05/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 9.965/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.459/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:

**Suprimir** da Servidora **ELUIZA MESSIANO**, a função de **Encarregado I**, com gratificação **FC04**, a partir de 26 de Junho de 2011.

**Atribuir** para a Servidora **ELUIZA MESSIANO**, a função de **Serviço de fiscalização e autuação de empresas**, com gratificação **FC04**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA**  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.452/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> a servidora desta Municipalidade, <b>Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica</b> , conforme segue:
<b>IVONE MACHADO RIZZO</b> , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º período de 03 (três) meses, com início em 02/08/2011 a 01/11/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.671/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.451/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> ao servidor desta Municipalidade, <b>Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica</b> , conforme segue:
<b>GILBERTO ESTEVES</b> , lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 11/07/2011 a 10/10/2011, conforme requerimento protocolado sob número 4.744/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.469/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> da Servidora <b>LIGYA CARLA MIRANDA</b> , a função de <b>Encarregado I</b> , com gratificação <b>FC04</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para a Servidora <b>LIGYA CARLA MIRANDA</b> , a função de <b>Serviço de prestação de contas, inclusive SIM/AM</b> , com gratificação <b>FC04</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

www.rolandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 18.456/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> da Servidora <b>CLAUDIA VENÂNCIO DA C. ROSOLEN</b> , a função de <b>Diretor</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para a Servidora <b>CLAUDIA VENÂNCIO DA C. ROSOLEN</b> , a função de <b>Diretoria de Controle Tributário Mobilário</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.467/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> da Servidora <b>RENATE KOPP</b> , a função de <b>Diretor</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para a Servidora <b>RENATE KOPP</b> , a função de <b>Diretoria Contábil</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.463/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de TESOURARIA, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> da Servidora <b>EDNA LOPES DE ASSIS</b> , a função de <b>Diretor</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para a Servidora <b>EDNA LOPES DE ASSIS</b> , a função de <b>Diretoria de Arrecadação e Pagamentos</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.453/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> a servidora desta Municipalidade, <b>Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica</b> , conforme segue:
<b>LUCIANA L. MACHADO MAIELLO</b> , lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º período de 06 (seis) meses, com início em 01/08/2011 a 31/01/2012, conforme requerimento protocolado sob número 1.462/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.458/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> do Servidor <b>LUIZ ROGÉRIO IDO</b> , a função de <b>Encarregado I</b> , com gratificação <b>FC04</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para o Servidor <b>LUIZ ROGÉRIO IDO</b> , a função de <b>Serviço de controle de arrecadação do ICMS</b> , com gratificação <b>FC04</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.468/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> do Servidor <b>FERNANDO HENRIQUE BRESCIANI</b> , a função de <b>Gerente</b> , com gratificação <b>FC02</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para o Servidor <b>FERNANDO HENRIQUE BRESCIANI</b> , a função de <b>Gerência de operações contábeis</b> , com gratificação <b>FC02</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.464/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> da Servidora <b>CÁSSIA FERNANDA CAVALHEIRO</b> , a função de <b>Diretor</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para a Servidora <b>CÁSSIA FERNANDA CAVALHEIRO</b> , a função de <b>Diretoria de Orçamento</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.457/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> o servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> do Servidor <b>MAURILIO PULIQUESE</b> , a função de <b>Coordenador</b> , com gratificação <b>FC03</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para o Servidor <b>MAURILIO PULIQUESE</b> , a função de <b>Coordenadoria de controle de inscrição de dívida ativa dos tributos, e controle de processos</b> , com gratificação <b>FC03</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

## JUNTA MILITAR DE ROLANDIA COMUNICA

A Junta Militar de Rolândia informa a todos os alistados de 2011 que o juramento a Bandeira e o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) serão no dia 08 de agosto, às 10 horas. Todos deverão comparecer no Espaço Viva Viva em anexo ao Ginásio de Esportes.

Os jovens faltosos receberão multa militar e a remarcação da data. Mais informações na Junta de Serviço Militar de Rolândia, localizado anexo ao prédio da Prefeitura, no horário das 8 às 12 horas.

PORTARIA N.º 18.465/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>DESIGNAR</b> a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de GABINETE CONTROLE INTERNO, de acordo com o Decreto Lei 6.372/2011 da Secretaria Geral de Administração, conforme segue:
<b>Suprimir</b> da Servidora <b>CREONICE MARIA T. FORTI</b> , a função de <b>Diretor</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 26 de Junho de 2011.
<b>Atribuir</b> para a Servidora <b>CREONICE MARIA T. FORTI</b> , a função de <b>Diretoria de Empenho</b> , com gratificação <b>FC01</b> , a partir de 27 de Junho de 2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.477/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> aos servidores desta Municipalidade <b>Férias</b> regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:
<b>Gislaine Cristina Xavier</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, referente ao período de <b>2009/2010 de 04/07/2011 a 02/08/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 8.557/2011.
<b>Maria Luiza R. de O. Muller</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de <b>2010/2011 de 03/01/2011 a 18/01/2011 e 01/08/2011 a 15/08/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 14.399/2010.
<b>Jeremias Domingos dos Santos</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período de <b>2009/2010 de 07/06/2011 a 06/07/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 5.057/2010.
<b>Marisa Colucu</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao período de <b>2009/2010 de 04/07/2010 a 02/08/2010</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 8.500/2011.

PORTARIA 18.477/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> aos servidores desta Municipalidade <b>Férias</b> regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:
<b>Gislaine Cristina Xavier</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, referente ao período de <b>2009/2010 de 04/07/2011 a 02/08/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 8.557/2011.
<b>Maria Luiza R. de O. Muller</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de <b>2010/2011 de 03/01/2011 a 18/01/2011 e 01/08/2011 a 15/08/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 14.399/2010.
<b>Jeremias Domingos dos Santos</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período de <b>2009/2010 de 07/06/2011 a 06/07/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 5.057/2010.
<b>Marisa Colucu</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao período de <b>2009/2010 de 04/07/2010 a 02/08/2010</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 8.500/2011.

PORTARIA 18.396/2011																																																																																																																								
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.																																																																																																																								
<b>RESOLVE:</b>																																																																																																																								
<b>CONCEDER</b> aos servidores desta Municipalidade, <b>Licença para Tratamento de Saúde</b> , a que têm direito, conforme abaixo:																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Nome dos Servidores</th> <th>Secretaria Educação</th> <th>Dias</th> <th>Data de Início</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>Eliane da Cunha</td><td>Educação</td><td>15</td><td>30/05/2011</td></tr> <tr><td>02</td><td>Paulo H. Rodrigues de Paula</td><td>Saúde</td><td>14</td><td>31/05/2011</td></tr> <tr><td>03</td><td>Maria Alice Benetaci Pierrri</td><td>Mulher e da Família</td><td>15</td><td>30/05/2011</td></tr> <tr><td>04</td><td>Fátima Toledo Petrus</td><td>Assistência Social</td><td>15</td><td>26/05/2011</td></tr> <tr><td>05</td><td>João Batista da Silva</td><td>Esportes</td><td>08</td><td>24/05/2011</td></tr> <tr><td>06</td><td>Alice Parizi</td><td>Educação</td><td>04</td><td>25/05/2011</td></tr> <tr><td>07</td><td>Cleonice A. De Brito Delfino</td><td>Educação</td><td>05</td><td>30/05/2011</td></tr> <tr><td>08</td><td>Cleonice A. De Brito Delfino</td><td>Educação</td><td>05</td><td>24/05/2011</td></tr> <tr><td>09</td><td>Gisele Serpeloni Galuch</td><td>Educação</td><td>30</td><td>16/05/2011</td></tr> <tr><td>10</td><td>Gleice Vaz Passarin</td><td>Educação</td><td>15</td><td>28/05/2011</td></tr> <tr><td>11</td><td>Inês Aparecida Antunes Assis</td><td>Educação</td><td>15</td><td>30/05/2011</td></tr> <tr><td>12</td><td>Amilide Ribeiro Soares</td><td>Educação</td><td>04</td><td>31/05/2011</td></tr> <tr><td>13</td><td>Lucinda Medina H</td><td>Educação</td><td>20</td><td>01/06/2011</td></tr> <tr><td>14</td><td>Luiz Carlos Michelletti</td><td>Educação</td><td>15</td><td>25/05/2011</td></tr> <tr><td>15</td><td>Márcia Novaes</td><td>Educação</td><td>05</td><td>30/05/2011</td></tr> <tr><td>16</td><td>Marli Aparecida Thome Barbosa</td><td>Educação</td><td>15</td><td>24/05/2011</td></tr> <tr><td>17</td><td>Ana M. De Oliveira de Azevedo</td><td>Educação</td><td>10</td><td>02/06/2011</td></tr> <tr><td>18</td><td>Márcia dos Santos</td><td>Educação</td><td>20</td><td>02/06/2011</td></tr> <tr><td>19</td><td>Daniela Petrucci Xavier</td><td>Educação</td><td>05</td><td>04/06/2011</td></tr> <tr><td>20</td><td>Ivete Borges De Oliveira</td><td>Educação</td><td>15</td><td>06/06/2011</td></tr> <tr><td>21</td><td>Antonio Cesar Galvão</td><td>Saúde</td><td>60</td><td>27/05/2011</td></tr> <tr><td>22</td><td>Eva Barbosa da Silva Dare</td><td>Saúde</td><td>15</td><td>17/05/2011</td></tr> <tr><td>23</td><td>Luciana Cavequia Garcia</td><td>Saúde</td><td>04</td><td>20/05/2011</td></tr> </tbody> </table>		Nome dos Servidores	Secretaria Educação	Dias	Data de Início	01	Eliane da Cunha	Educação	15	30/05/2011	02	Paulo H. Rodrigues de Paula	Saúde	14	31/05/2011	03	Maria Alice Benetaci Pierrri	Mulher e da Família	15	30/05/2011	04	Fátima Toledo Petrus	Assistência Social	15	26/05/2011	05	João Batista da Silva	Esportes	08	24/05/2011	06	Alice Parizi	Educação	04	25/05/2011	07	Cleonice A. De Brito Delfino	Educação	05	30/05/2011	08	Cleonice A. De Brito Delfino	Educação	05	24/05/2011	09	Gisele Serpeloni Galuch	Educação	30	16/05/2011	10	Gleice Vaz Passarin	Educação	15	28/05/2011	11	Inês Aparecida Antunes Assis	Educação	15	30/05/2011	12	Amilide Ribeiro Soares	Educação	04	31/05/2011	13	Lucinda Medina H	Educação	20	01/06/2011	14	Luiz Carlos Michelletti	Educação	15	25/05/2011	15	Márcia Novaes	Educação	05	30/05/2011	16	Marli Aparecida Thome Barbosa	Educação	15	24/05/2011	17	Ana M. De Oliveira de Azevedo	Educação	10	02/06/2011	18	Márcia dos Santos	Educação	20	02/06/2011	19	Daniela Petrucci Xavier	Educação	05	04/06/2011	20	Ivete Borges De Oliveira	Educação	15	06/06/2011	21	Antonio Cesar Galvão	Saúde	60	27/05/2011	22	Eva Barbosa da Silva Dare	Saúde	15	17/05/2011	23	Luciana Cavequia Garcia	Saúde	04	20/05/2011
	Nome dos Servidores	Secretaria Educação	Dias	Data de Início																																																																																																																				
01	Eliane da Cunha	Educação	15	30/05/2011																																																																																																																				
02	Paulo H. Rodrigues de Paula	Saúde	14	31/05/2011																																																																																																																				
03	Maria Alice Benetaci Pierrri	Mulher e da Família	15	30/05/2011																																																																																																																				
04	Fátima Toledo Petrus	Assistência Social	15	26/05/2011																																																																																																																				
05	João Batista da Silva	Esportes	08	24/05/2011																																																																																																																				
06	Alice Parizi	Educação	04	25/05/2011																																																																																																																				
07	Cleonice A. De Brito Delfino	Educação	05	30/05/2011																																																																																																																				
08	Cleonice A. De Brito Delfino	Educação	05	24/05/2011																																																																																																																				
09	Gisele Serpeloni Galuch	Educação	30	16/05/2011																																																																																																																				
10	Gleice Vaz Passarin	Educação	15	28/05/2011																																																																																																																				
11	Inês Aparecida Antunes Assis	Educação	15	30/05/2011																																																																																																																				
12	Amilide Ribeiro Soares	Educação	04	31/05/2011																																																																																																																				
13	Lucinda Medina H	Educação	20	01/06/2011																																																																																																																				
14	Luiz Carlos Michelletti	Educação	15	25/05/2011																																																																																																																				
15	Márcia Novaes	Educação	05	30/05/2011																																																																																																																				
16	Marli Aparecida Thome Barbosa	Educação	15	24/05/2011																																																																																																																				
17	Ana M. De Oliveira de Azevedo	Educação	10	02/06/2011																																																																																																																				
18	Márcia dos Santos	Educação	20	02/06/2011																																																																																																																				
19	Daniela Petrucci Xavier	Educação	05	04/06/2011																																																																																																																				
20	Ivete Borges De Oliveira	Educação	15	06/06/2011																																																																																																																				
21	Antonio Cesar Galvão	Saúde	60	27/05/2011																																																																																																																				
22	Eva Barbosa da Silva Dare	Saúde	15	17/05/2011																																																																																																																				
23	Luciana Cavequia Garcia	Saúde	04	20/05/2011																																																																																																																				
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2011.																																																																																																																								
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal																																																																																																																								
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração																																																																																																																								

PORTARIA 18.478/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>RESOLVE:</b>
<b>CONCEDER</b> aos servidores desta Municipalidade <b>Férias</b> regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:
<b>Luiz Rogério Ido</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de <b>2010/2011 de 01/07/2011 a 30/07/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 9.237/2011.
<b>Nair Teruko Sato Fukahori</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de <b>2010/2011 de 30/06/2011 a 29/07/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 8.513/2011.
<b>Eugenia Pessoa F. Dos Santos</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de <b>2009/2010 de 27/12/2010 a 10/01/2011 e 30/05/2011 a 13/06/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 16.305/2010.
<b>Helena Lucia Koch</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de <b>2010/2011 de 21/01/2011 a 04/02/2011 e 03/06/2011 a 17/06/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 8.856/2010.
<b>Olívio De Freitas Pereira</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de <b>2010/2011 de 09/06/2011 a 08/07/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 8.199/2011.
<b>Adão da Silva Viana</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de <b>2009/2010 de 02/05/2011 a 31/05/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 6.480/2011.
<b>Edson Ferreira De Souza</b> , lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de <b>2010/2011 de 30/05/2011 a 28/06/2011</b> , conforme requerimentos protocolados sob números 5.097/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração